CONTRATADA: EMPRESA A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 32.137.731/0001-70, com sede na Rua Ajax De Oliveira, Nº 519, Bairro: Bengui, Cidade: Belém/PA, CEP: 66.630-000. Data de Assinatura: 01/08/2025.

ANTONIO ERITON BARBOSA MOTA Diretor Geral do HRS/SESPA

Protocolo: 1229094

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 060/2024/HRS PROCESSO PAE Nº 2025/2945110

Objeto do contrato: contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, para atender o Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, pelo período de doze (12) meses, podendo ser prorrogado nos termos dos art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Objeto do termo aditivo: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato 060/2024/HRS por mais 12 meses a partir de 03/08/2025 até 03/08/2026, bem como a concessão de reajuste a cada item contratualizado com base no IPCA acumulado no período de 04/2024 a 03/2025, no percentual de 5,477190%, conforme demonstração de vantajosidade para a Administração Pública na presente prorrogação, mantendo as demais cláusulas do contrato originário.

Valor original: R\$ 4.160,00. Valor corrigido: R\$ 4.388,40. Vigência: 03/08/2025 a 03/08/2026.

Dotação Orçamentária: PTRES: 1030215078288

Fonte de Recursos (FES): 01500100203

Fonte de Recursos (SUS): 01659000032/02659000032

Detalhamento: 000000 Natureza de Despesa: 339030 Plano interno: 1020008288C

Fundamento legal: Permissibilidade prevista na cláusula décima nova e cláusula sétima, ambas do contrato nº 060/2024/HRS, bem como nos ter-

mos dos arts. 106 e 107 e art. 25, §7º, da Lei nº 14.133/21.

CONTRATADA: EMPRESA MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 26.174.873/0001-04, com sede na Rodovia Dos Traba-Ihadores, Nº 52, Bairro: Quarenta Horas, Cidade: Ananindeua/PA, CEP: 67.120-527.

Data de Assinatura: 28/07/2025. ANTONIO ERITON BARBOSA MOTA Diretor Geral do HRS/SESPA

Protocolo: 1229098

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 068/2024/HRS PROCESSO PAE Nº 2025/3078554

Objeto do contrato: contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, para atender o Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, pelo período de doze (12) meses, podendo ser prorrogado nos termos dos art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Objeto do termo aditivo: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a

prorrogação de vigência do contrato 068/2024/HRS por mais 12 meses a partir de 03/08/2025 até 03/08/2026, bem como a concessão de reajuste a cada item contratualizado com base no IPCA acumulado no período de 04/2024 a 03/2025, no percentual de 5,477190%, conforme demonstração de vantajosidade para a Administração Pública na presente prorrogação, mantendo as demais cláusulas do contrato originário.

Valor original: R\$ 2.872,50. Valor corrigido: R\$ 3.030,00. Vigência: 03/08/2025 a 03/08/2026. Dotação Orçamentária:

PTRES: 1030215078288

Fonte de Recursos (FES): 01500100203

Fonte de Recursos (SUS): 01659000032/02659000032

Detalhamento: 000000 Natureza de Despesa: 339030 Plano interno: 1020008288C

Fundamento legal: Permissibilidade prevista na cláusula décima nova e cláusula sétima, ambas do contrato nº 068/2024/HRS, bem como nos termos dos arts. 106 e 107 e art. 25, §7°, da Lei nº 14.133/21. CONTRATADA: EMPRESA MAKE LINE COMERCIAL LTDA, CNPJ nº

05.416.754/0001-40, com sede na Avenida Nova Independencia, Nº 755, Lote 6, Quadra N, Bairro: Brooklin Paulista, Cidade: São Paulo/SP, CEP: 04570-001.

Data de Assinatura: 31/07/2025. ANTONIO ERITON BARBOSA MOTA Diretor Geral do HRS/SESPA

Protocolo: 1229099

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 070/2024/HRS PROCESSO PAE Nº 2025/3085032

Objeto do contrato: contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, para atender o Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, pelo período de doze (12) meses, podendo ser prorrogado nos termos dos art. 106 e 107 da Lei $n^{\rm o}$ 14.133/2021.

Objeto do termo aditivo: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato 070/2024/HRS por mais 12 meses a partir de 03/08/2025 até 03/08/2026, bem como a concessão de reajuste a cada item contratualizado com base no IPCA acumulado no período de 04/2024 a 03/2025, no percentual de 5,477190%, conforme demonstração de vantajosidade para a Administração Pública na presente prorrogação, mantendo as demais cláusulas do contrato originário.

Valor original: R\$ 3.390,00. Valor corrigido: R\$ 3.575,50. Vigência: 03/08/2025 a 03/08/2026.

Dotação Orçamentária:

PTRES: 1030215078288

Fonte de Recursos (FES): 01500100203 Fonte de Recursos (SUS): 01659000032/02659000032

Detalhamento: 000000 Natureza de Despesa: 339030 Plano interno: 1020008288C

Fundamento legal: Permissibilidade prevista na cláusula décima nova e cláusula sétima, ambas do contrato nº 070/2024/HRS, bem como nos ter-

mos dos arts. 106 e 107 e art. 25, §7º, da Lei nº 14.133/21. CONTRATADA: EMPRESA INVICTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 50.047.500/0001-57, com sede na Rua José Geniolli, Nº 27, Bairro: Jardim Casa Blanca, Cidade: São Paulo/SP, CEP: 05842-090.

Data de Assinatura: 01/08/2025. ANTONIO ERITON BARBOŚA MOTA

Diretor Geral do HRS/SESPA **Protocolo: 1229102**

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 072/2024/HRS PROCESSO PAE Nº 2025/3091262

Objeto do contrato: contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, para atender o Hospital Regional de Salinópolis/SESPA, pelo período de doze (12) meses, podendo ser prorrogado nos termos dos art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Objeto do termo aditivo: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato 072/2024/HRS por mais 12 meses a partir de 03/08/2025 até 03/08/2026, bem como a concessão de reajuste a cada item contratualizado com base no IPCA acumulado no período de 04/2024 a 03/2025, no percentual de 5,477190%, conforme demonstração de vantajosidade para a Administração Pública na presente prorrogação, mantendo as demais cláusulas do contrato originário.

Valor original: R\$ 2.311,40. Valor corrigido: R\$ 2.437,50 Vigência: 03/08/2025 a 03/08/2026.

Dotação Orçamentária: PTRES: 1030215078288

Fonte de Recursos (FES): 01500100203

Fonte de Recursos (SUS): 01659000032/02659000032

Detalhamento: 000000 Natureza de Despesa: 339030 Plano interno: 1020008288C

Fundamento legal: Permissibilidade prevista na cláusula décima nova e cláusula sétima, ambas do contrato no 072/2024/HRS, bem como nos ter-

mos dos arts. 106 e 107 e art. 25, §7º, da Lei nº 14.133/21. CONTRATADA: EMPRESA CIRURGICA SANTA HELENA LTDA, CNPJ nº 43.496.995/0001-36, Estrada Da Arrozeira, nº 510 Térreo, Bairro: Centro, Cidade: Eldorado Do Sul/RS, CEP: 92.990-000.

Protocolo: 1229108

Data de Assinatura: 01/08/2025. ANTONIO ERITON BARBOSA MOTA Diretor Geral do HRS/SESPA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E <u>LOGÍSTICA</u>

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Portaria nº 284 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA no uso das atribuições que lhe foi delegada pela Portaria nº 123 de 20 de Novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.617 de 22 de Novembro de 2023, considerando o disposto no art.74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e em conformidade ao Processo Eletrônico nº 2025/3092721;

1- SUSPENDER a partir de 01.08 a 30.08.2025 30 (trinta) dias de usufruto de férias por necessidade de serviço da servidora ANA MARIA ROCHA DA SILVA, Id. Funcional nº 5121434/2 ocupante de Gerente, referente ao período aquisitivo de 08.01.2024 a 07.01.2025 concedida pela Portaria nº . 285/2025, publicada no DOE nº 36.287 de 04/07/2025.

2- CONCEDER o usufruto de 15 (quinze) dias de férias da servidora, ANA MARIA ROCHA DA SILVA, Id. Funcional nº 5121434/2, ocupante do cargo de Gerente, no período de 01.08 a 15.08.2025, referente ao período aquisitivo de 08.01.2024 a 07.01.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira, 04/08/2025

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria nº 286 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA no uso das atribuições que lhe foi delegada pela Portaria nº 123 de 20 de Novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.617 de 22 de Novembro de 2023, considerando o disposto no art.74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e em conformidade ao Processo Eletrônico nº 2025/3096444; **RESOLVE:**

1- SUSPENDER a partir de 01.08 a 30.08.2025 30 (trinta) dias de usufruto de férias por necessidade de serviço do servidor FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ, Id. Funcional nº 5853079/6 ocupante do cargo de Coordenador, referente ao período aquisitivo de 09.02.2024 a 08.02.2025 concedida pela Portaria nº 285/2025, publicada no DOE nº 36.287 de 04/07/2025.